

c) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

d) Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites legais;

e) Decidir dos pedidos de concessão do estatuto de trabalhador-estudante;

f) Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;

g) Solicitar as verificações domiciliárias de doença, inclusive junto da ADSE, e mandar submeter os funcionários e agentes a junta médica;

h) Autorizar a passagem de certidões de documentos, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição dos documentos aos interessados;

i) Assinar a correspondência ou expediente necessários à execução das decisões proferidas nos processos, bem como autorizar publicações na imprensa diária e no *Diário da República*;

j) Aprovar as listas de antiguidade dos funcionários e decidir das respectivas reclamações;

k) Solicitar aos serviços centrais informações e pareceres sobre matéria de pessoal;

l) Assinar toda a correspondência ou expediente necessário relativo ao Serviço de Recursos Humanos, com a faculdade de subdelegar.

2 — Delegar na administradora hospitalar Dr.ª Cristina Maria Miguel Cunha, responsável pela área de doentes do Hospital Miguel Bombarda, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar termos de responsabilidade relativos a consultas externas, meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros actos médicos, destinados a assegurar a prestação de cuidados de saúde a doentes internados, nos casos em que se verifique ausência ou insuficiência de meios.

3 — O presente despacho produz efeitos a 12 de Fevereiro de 2007, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das competências nele previstas.

30 de Junho de 2008. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Isabel Paixão*.

Deliberação n.º 1818/2008

Delegação e subdelegação de competências nos membros executivos

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o Conselho de Administração delibera delegar nos seus membros executivos as competências constantes do artigo 6.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 188/2003 de 20 de Agosto, bem como subdelegar as competências constantes do Despacho n.º 15 049/2006 de 26 de Junho, do Secretário de Estado da Saúde, por força do disposto no Despacho n.º 4449/2007 de 12 de Março, e as constantes do Despacho n.º 16 465/2006 de 21 de Julho, por força do disposto no Despacho n.º 6650/2007 de 14 de Fevereiro, com a faculdade de subdelegar.

O presente despacho produz efeitos a 12 de Fevereiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito das competências nele previstas.

30 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ricardo França Jardim*.

Deliberação n.º 1819/2008

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003 de 20 de Agosto, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 25479/2007 de 22 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Novembro de 2007, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa delibera:

1 — Delegar na administradora hospitalar Dr.ª Maria Cristina Araújo Alves Pereira, responsável pela área de recursos humanos do ex-Hospital Júlio de Matos, a competência para a prática dos seguintes actos:

a. Autorizar os pedidos de férias e respectivas alterações, nos termos da legislação e normas internas aplicáveis;

b. Justificar faltas, nos termos da lei;

c. Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

d. Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

e. Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites legais;

f. Decidir dos pedidos de concessão do estatuto de trabalhador-estudante;

g. Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;

h. Solicitar as verificações domiciliárias de doença, inclusive junto da ADSE, e mandar submeter os funcionários e agentes a junta médica;

i. Autorizar a passagem de certidões de documentos, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição dos documentos aos interessados;

j. Assinar a correspondência ou expediente necessários à execução das decisões proferidas nos processos, bem como autorizar publicações na imprensa diária e no *Diário da República*;

k. Aprovar as listas de antiguidade dos funcionários e decidir das respectivas reclamações;

l. Solicitar aos serviços centrais informações e pareceres sobre matéria de pessoal;

m. Assinar toda a correspondência ou expediente necessário relativo ao Serviço de Recursos Humanos, com a faculdade de subdelegar.

2 — Delegar no administrador hospitalar Dr. António José Ramalho Montalvo Fialho, responsável pela área de doentes do ex-Hospital Júlio de Matos, a competência para a prática dos seguintes actos:

a. Assinar de termos de responsabilidade relativos a consultas externas, meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros actos médicos, destinados a assegurar a prestação de cuidados de saúde a doentes internados, nos casos em que se verifique ausência ou insuficiência de meios.

3 — Delegar na administradora hospitalar Dr.ª Maria do Rosário Soares Franco Beirão, responsável pela área de recursos humanos do ex-Hospital Miguel Bombarda, a competência para a prática dos seguintes actos:

a. Autorizar os pedidos de férias e respectivas alterações, nos termos da legislação e normas internas aplicáveis;

b. Justificar faltas, nos termos da lei;

c. Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

d. Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

e. Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites legais;

f. Decidir dos pedidos de concessão do estatuto de trabalhador-estudante;

g. Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;

h. Solicitar as verificações domiciliárias de doença, inclusive junto da ADSE, e mandar submeter os funcionários e agentes a junta médica;

i. Autorizar a passagem de certidões de documentos, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição dos documentos aos interessados;

j. Assinar a correspondência ou expediente necessários à execução das decisões proferidas nos processos, bem como autorizar publicações na imprensa diária e no *Diário da República*;

k. Aprovar as listas de antiguidade dos funcionários e decidir das respectivas reclamações;

l. Solicitar aos serviços centrais informações e pareceres sobre matéria de pessoal;

m. Assinar toda a correspondência ou expediente necessário relativo ao Serviço de Recursos Humanos, com a faculdade de subdelegar.

4 — Delegar na administradora hospitalar Dra. Cristina Maria Miguel Cunha, responsável pela área de doentes do ex-Hospital Miguel Bombarda, a competência para a prática dos seguintes actos:

a. Assinar termos de responsabilidade relativos a consultas externas, meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros actos médicos, destinados a assegurar a prestação de cuidados de saúde a doentes internados, nos casos em que se verifique ausência ou insuficiência de meios.

5 — O presente despacho produz efeitos a 19 de Outubro de 2007 ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das competências nele previstas.

30 de Junho de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

Hospital Central de Faro

Aviso n.º 19496/2008

Por deliberação de 26 de Junho de 2008 do Conselho de Administração deste Hospital:

Maria José Lúcio e Firmina Pereira Cruz Teixeira, Auxiliares de Acção Médica Principal do Quadro deste Hospital — nomeadas após concurso interno geral de acesso Encarregadas de Sector da área de Acção Médica, ficando exoneradas da categoria anterior à data da aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

Aviso n.º 19497/2008

Por deliberação de 26.06.2008 do Conselho de Administração deste Hospital:

João Paulo Pereira Ribeiro Sousa, e Eduardo Manuel Brasão Costa, Assistentes Graduados de Ortopedia do Quadro deste Hospital — nomeados após concurso interno geral de provimento Chefes de Serviço de Ortopedia, ficando exonerados da categoria anterior à data da aceitação.

27 de Junho de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

Hospital de Joaquim Urbano

Deliberação (extracto) n.º 1820/2008

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se publica que, por deliberação de 26-06-2008 do Conselho de Administração do Hospital de Joaquim Urbano — Porto- CA/HJU, — Administração Indirecta do Estado, Maria Ângela Correia Cardoso Ventura promovida, de acordo com a alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22-03, para a categoria de Assistente Principal da Carreira de Técnico Superior de Saúde — Ramo Farmácia do quadro de pessoal deste Hospital, escalão 1, índice 135 e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do conselho de Ministros n.º 97/2002, ficando exonerada da categoria anterior à data da tomada de aceitação.

(Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

30 de Junho de 2008. — O Vogal Executivo, *Jorge Caneca*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 18123/2008

Por meu despacho de 3 de Junho 2008, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, *Maria Goreti do Rego Rodrigues*, psicóloga de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de vínculo de pessoal não docente do distrito do Porto — autorizado, o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

6 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 18124/2008

Por meu despacho de 1e Dezembro 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007, foram nomeadas, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, Nível I, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de

pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, abaixo referidos, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os seguintes funcionários da categoria de cozinheiro.

Quadro de vinculação do distrito de Setúbal:

Elisete Maria Sousa Carvalho
Isolina Jesus Malato Janeiro Gonçalves
Eva Lopes Nobre Marques
Maria Carlota Santinha Ralo Raminhos

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

16 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 18125/2008

Por meu despacho de 16 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi concedida a Maria Rosa Garrido Marques, cozinheira, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Setúbal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 191-E/79, de 26 de Junho, a reversão de vencimento de exercício pelas funções de cozinheira principal, afecta à Escola Secundária de Monte de Caparica, quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Setúbal. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

16 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 18126/2008

Por meu despacho de 9 de Junho 2008, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, *Cármen Maria Ferreira Cardoso*, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Braga — autorizado, o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

17 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 18127/2008

Por meu despacho de 17 de Junho de 2008, proferido no uso da competência subdelegada foram nomeados, definitivamente, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, na categoria de assistente de administração escolar principal da carreira de assistente de administração escolar dos quadros distritais de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, precedendo concurso aberto pelo aviso n.º 7259/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho, os(as) candidatos(as) a seguir indicados(as), por ordem alfabética, conforme o quadro distrital de vinculação a que pertencem:

Quadro distrital de vinculação de Braga:

Maria Duarte Faria Maia.
Maria Eduarda Silva Veloso Morais Silva.

Quadro distrital de vinculação do Porto:

Ana Paula Teixeira Basto Teles.
Ana Paula Veloso Alves.
Eurico Simão Teixeira Silva.
Florbela Jesus Matos Carneiro.
Helena Maria Monteiro Costa.
Idalina Maria Calvão Sanches Gomes.
Joaquim Augusto Teixeira Leão.
Manuel Ferreira Fonseca.
Maria Fátima Teixeira Costa.
Sandra Conceição Teixeira Sampaio.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 18128/2008

Por meu despacho de 19 de Maio de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Antonieta Gonçalves Mateus, telefonista do quadro único do pessoal dos serviços centrais do Ministério da Educação, nomeada definitivamente no quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos